BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

CEARÁ Casal é investigado e preso por estupro da filha adolescente

www.atarde.com.br/brasil

ALERTA Formação de dermatologistas e produtos devem incluir e considerar diversidade humana

Especialistas defendem atenção específica para saúde da pele negra

TÂMARA FREIRE
Agência Brasil, Rio de Janeiro

O médico Thales de Oliveira Rios conta que tinha problemas com oleosidade da pele e acne desde a adolescência. Ao longo dos anos, tentou vários tratamentos, mas não obteve resultado satisfatório e se incomodava muito com as manchas decorrentes das espinhas. Depois de receber um convite especial de um colega dermatologista, o desfecho foi outro:

"Um belo dia, eu resolvi ir ao consultório dele, e a coisa mudou da água para o vinho. Com o tratamento voltado para o meu tipo de pele, os produtos adequados para clarear, o protetor solar certo, em três, quatro meses ficou tudo diferente. Melhorou bastante."

Thales é um homem negro e, até então, não fazia ideia de que os tratamentos para a sua pele precisavam considerar essa característica como ponto de partida.

"Eu lembro até hoje da primeira consulta, quando ele me mostrou umas imagens de um livro que ele ajudou a escrever, que mostra, por exemplo, a apresentação de certas lesões de pele. Numa pessoa branca, é de um jeito, numa pessoa parda, é de outro, e, numa pessoa de pele preta retinta, é totalmente diferente. A gente não vê isso na faculdade de medicina. Isso está começando a entrar nas discussões do mundo acadêmico há pouquíssimo tempo", ele acrescenta.

O colega citado é Cauê Cedar, chefe do Ambulatório de Pele Negra do Hospital Universitário Pedro Ernesto. Desde a especialização, Cedar estuda as demandas específicas das pessoas pretas e pardas, que, destaca, são a maioria da população brasileira. Mas os padrões acadêmicos não o ajudavam.

"Os materiais que educam os médicos são majoritariamente feitos com pessoas de pele clara. Então, muitos médicos não têm um treinamento específico para identificar como as condições podem se apresentar na pele negra".

"E tem algumas especificidades. A pele negra tem mais tendência a manchas, a cicatrização hipertrófica, ou seja, fazer queloide... Tem os cuidados específicos com os cabelos cacheados e crespos. Tudo isso precisa ser treinado. Durante a residência, eu não tive um treinamento específico sobre isso, por mais que fosse uma pauta minha, eu precisava buscar por fora", conta Cedar.

A indústria de produtos dermatológicos também deseja ser mais específico, segundo o especialista. "Há muito tempo, a gente sabe da necessidade de passar protetor solar. Mas os protetores solares com cor nunca se adequavam às tonalidades de pele negra, e os protetores sem cor deixavam a pele das pessoas negras com um fundo esbranquiçado, acinzentado... Isso diminuía a adesão ao uso. Até que a indústria começou a ver que os negros também consomem e começaram a desenvolver produtos adaptados à diversidade da população", ele exemplifica.

Fernando Frazão / Ag. Brasil

Singularidades da cor da pele começam a entrar nas discussões acadêmicas

Avanços

Cedar e outros profissionais negros têm ajudado essa pauta a se firmar também no meio acadêmico. Este ano, pela primeira vez, o Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, principal evento da especialidade, realizou uma atividade exclusivamente sobre os cuidados com a pele negra. Além disso, a regional do Rio de Janeiro da Sociedade Brasileira de Dermatologia acaba de criar um Departamento de Pele Étnica, do qual Cauê Cedar é um dos coordenadores.

De acordo com a presidente da regional, Regina Schechtman, "estava mais do que na hora". Ela destaca que o departamento visa a melhorar o conhecimento dos profissionais e o atendimento prestado a pessoas de diversos grupos não-brancos, como indígenas e orientais, além das pessoas negras.

"Qualquer médico ou profissional da área de saúde deve acrescentar esse conhecimento a sua prática. A dermatoscopia, por exemplo, que é o exame mais básico que a gente faz, é totalmente diferente em cada tom de pele, e os médicos precisam saber interpretar", acrescenta.

A presidente da regional do Rio de Janeiro enfatiza que problemas de pele podem afetar muito a autoestima dos pacientes e que o maior órgão do corpo humano também pode trazer alguns perigos.

"Há muitas doenças de pele, e a mais grave delas é o câncer, que também atinge a população negra. Apesar do risco ser maior entre pessoas que têm menos pigmentação, isso não quer dizer que as pessoas negras não precisam se proteger dos danos causados pela radiação ultravioleta".

Apenas este ano o tema foi debatido em evento nacional de dermatologia

TURISMO

Praia brasileira é eleita a maior do mundo pelo Guinness Book

BERNARDO REGO

O Brasil é conhecido por ser um país de extensão territorial enorme, além de possuir uma ampla faixa litorânea que permite aos nativos e turistas escolherem a melhor praia que desejam conhecer.

Mas o país não se resume ao Rio Janeiro ou a região Nordeste.

O Guinness Book, que cataloga os feitos mais relevantes de todo o mundo, classificou a Praia do Cassino, localizada no Rio Grande do Sul, como a maior praia do mundo desde 1994.

A faixa de areia dessa praia tem 254 km de extensão e fica a 22 km da cidade de Rio Grande e a 334 km da capital do estado, Porto Alegre.

A segunda colocada em termos de extensão é a praia de Ninety Mile Beach, na Austrália, como 151km de extensão.

A praia do Cassino é um local ideal para a pesca esportiva e a prática de esportes aquáticos, como surfe, windsurfe e kitesurfe.

Na porção que pertence à cidade de Rio Grande há oferta de hotéis e restaurantes.

As 10 maiores praias

O ranking mundial relaciona as maiores praias do mudo, na ordem de grandeza.

Praia do Cassino, Brasil – 254 km; Ninety Mile Beach, Austrália – 151 km; Cox's Bazar, Bangladesh – 125 Km; Fraser Island, Austrália – 120 Km; Padre Island National Seashore, Estados Unidos – 112 Km; Ninety Mile Beach, Nova Zelândia – 88 Km; Playa Novillero, México – 82 Km; Necochea, Argentina – 72 Km; Sunshine Coast, Austrália – 65 Km; Virginia Beach, Estados Unidos – 56 Km.

LUTO

Viúva de JP Mantovani lamenta morte do marido em acidente

BERNARDO REGO

A viúva do modelo e apresentador JP Mantovani, que morreu em um acidente na madrugada de ontem, Lí Marttins usou as redes sociais para fazer um desabafo sobre o ocorrido. Mantovani perdeu o controle da moto, caiu e um caminhão de limpeza acabou atingindo-o na Marginal Pinheiros, em São Paulo.

Li Marttins escreveu um pequeno texto publicado no Instagram, no qual pede um "momento de paz e silêncio" para poder assimilar tudo o que ocorreu e poder acalmar o coração.

O casal se conheceu no reality A Fazenda, em 2015, e tiveram uma filha que hoje tem 7 anos. "Em respeito à nossa história, filha, familiares e amigos, gostaria de pedir por gentileza um momento de paz e silêncio para assimilar esse momento de dor e sofrimento para que Deus acalme nossos corações", escreveu.

E ainda: "É com profundo pesar que comunicamos o falecimento do anjo das nossas vidas, o amor da minha vida, e o homem que me deu o presente mais precioso desse mundo".

Amante de motos, JP Mantovani se tornou destaque nos últimos anos com participações em programas como A Fazenda, Power Couple Brasil e Game dos 100, todos os três da Record, sendo o último deste ano.

O modelo participou da 8ª temporada do reality A Fazenda, em 2015, além do programa de casais Power Couple Brasil 5, em 2021.

"O homem que me deu o presente mais precioso desse mundo"

LÍ MARTTINS viúva de JP

Carreira de modelo

Formado em direito, João Paulo Mantovani destacou-se como modelo e apresentador de TV. Ele trabalhou no extinto programa Tudo É Possível, da Record, apresentado por Ana Hickmann.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE CONTRATO 4088-2025. PE 03-2025. Contratado: Elber Indústria de Refrigeração ltda, CNPJ 81.618.753/0001-67. Objeto: Fornecimento de câmaras para conservação de imunobiológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde. Valor global: R$ 83.000,00. Vigência: 19/09 à 19/11/25. Presidente Dutra/Ba, 19 de setembro de 2025.

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SAUDE DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 09.095.250/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SAUDE DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA, através de sua Presidenta e subscritora a Srª SÔNIA MARIA OLIVEIRA CAJUI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria do MTE, CONVOCA toda a categoria dos servidores públicos municipais, de Juazeiro-BA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 09h, em primeira convocação, ou às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no local, situada: na Avenida Adolfo Viana nº 25, Centro – CEP: 48.903-580, Juazeiro-BA, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da fundação do Sindicato, 2 - Ratificação do Estatuto Social, 3 – Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, 4 – Filiação do Sindicato à FESPUMEB, CSPB, e a FORÇA, 5 – O que ocorrer. Juazeiro - Bahia – 18 de setembro de 2025.

Sônia Maria Oliveira Cajui
Presidente/ Subscritora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 029/2025 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 029/2025, cujo objeto é Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, duplagem e reforma de pneus e lavagem de veículos da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso – Bahia. Credenciados: Kaiasom Comercio e Serviço Automotivos LTDA, CNPJ: 11.990.239/0001-57, R$ 390.125,00; Helio Mendes Rios, CNPJ: 02.691.522/0001-02, R$884.737,50; Jair Lopes de Souza, CNPJ: 33.846.098/0001-51, R$1.017.500,00; Vilton Mario Carneiro Silva, CNPJ:26.311.693/0001-27, R$ 1.583.000,00; Auto Pecas e Borracharia Monumento LTDA, CNPJ: 56.010.368/0001-85, R$ 1.533.000,00; Alzerri Dionson Silva Sousa LTDA, CNPJ: 43.029.847/0001-01, R$ 380.000,00; 52.547.420 Aelson de Jesus dos Santos, CNPJ: 52.547.420/0001-98, R$ 93.500,00 - Capim Grosso – BA, 19 de setembro de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
CNPJ 14.217.335/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PA. Nº 407/2025

A Prefeitura Municipal de Glória – BA, torna público que realizará a partir do dia 08 de outubro de 2025, às 09h00min. Na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários com e sem motorista, com manutenção por conta da contratada, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Glória - BA. **Edital:** https://transparencia.gloria.ba.gov.br/licitacoes.php e https://gloria.ba.gov.br link Licitações. **Local da Disputa:** https://licitagloria.brconectado.com.br/. Em 19/09/2025. Fábio Araújo Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGE

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - Contratantes: Prefeitura Municipal De Mucugê, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social e Secretaria de Educação de Mucugê/BA – ***CONTRATO Nº 192/2025*** – *Contratada – **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.805.424/0001-72**, **VALOR GLOBAL: R$ 612.870,00 (seiscentos e trece mil, oitocentos e dez reais)**;* - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Mucugê. - **Unidades Gestoras: 02.06.001; 02.03.001; 02.06.001; 03.05.001; 02.09.002 - Atividades: 2.006; 2.003; 2.009; 2.010; 2.047; 2.022; 2.024 - elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00. – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 15000000; 1552; 15001001;15001002;16000000 ;1621;16000000;1621;16600000;16610000. - VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DO CONTRATO:** 19/09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - Contratantes: Prefeitura Municipal De Mucugê, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social e Secretaria de Educação de Mucugê/BA – ***CONTRATO Nº 193/2025*** – *Contratada – **TS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.521.197/0001-02**, **VALOR GLOBAL: R$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**;* - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Mucugê. - **Unidades Gestoras: 02.06.001; 02.03.001; 02.06.001; 03.05.001; 02.09.002 - Atividades: 2.009; 2.003; 2.009; 2.030; 2.047; 2.022; 2.024 - elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00. – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 15000000; 1552; 15001001;15001002;16000000;1621;16600000;16610000. - VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DO CONTRATO:** 19/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA – BAHIA
CNPJ: 16.448.870/0001-68

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andorinha – Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da **Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA/HOMOLOGA** a licitação: **Pregão Eletrônico nº 020/2025** vinculado ao **Processo Administrativo nº 582/2025** objeto **Contratação de empresa especializada para a locação de veículos destinados ao Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Andorinha – BA**, para as empresas: **DCEV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.294/0001-28, vencedora dos lotes 1 - 3 - 14 - 15 - 17 - 21 – 22 – 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 31 - 33 - 35 - 36 - 38 – 39 - 40 - 42 - 47 - 49 - 50 - 52 - 53 - 57 - 61 - 62 com o respectivo valor de **R$ 2.251.873,94 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos); DS SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.727.363/0001-33, vencedora dos lotes 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 18 - 19 - 20 - 26 - 27 - 30 - 32 - 34 - 37 - 41 - 43 - 44 – 45 – 46 - 48 - 51 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 – 60 com o respectivo valor de **R$ 3.427.415,92 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).** Período de 12 (doze) meses. 17 de setembro de 2025. Adilberto Evangelista de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGE

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 - Contratantes: Prefeitura Municipal De Mucugê, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social e Secretaria de Educação de Mucugê/BA – ***CONTRATO Nº 194/2025*** – *Contratada – **DUARTE COMERCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.548.936/0001-10**, **VALOR GLOBAL: R$ 465.185,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);* - **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de bombas (submersas/centrífugas), motores, peças elétricas e outros componentes, destinados à ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água do município. - **Unidade Gestora: 0203002 - Atividade: 2.056 - elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00. – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 15000000. - VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DO CONTRATO:** 18/09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 - Contratantes: Prefeitura Municipal De Mucugê – ***CONTRATO Nº 195/2025*** – *Contratada – **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 10.942.831/000136**, **VALOR GLOBAL: R$ 398.115,95 (trezentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos);* - **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de bombas (submersas/centrífugas), motores, peças elétricas e outros componentes, destinados à ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água do município. - **Unidade Gestora: 0203002 - Atividade: 2.056 - elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00. – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 15000000. - VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DO CONTRATO:** 18/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGE

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - Contratantes: Prefeitura Municipal De Mucugê, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social e Secretaria de Educação de Mucugê/BA – ***CONTRATO Nº 196/2025*** – *Contratada – **MIXALL COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 39.689.810/0001-32**, **VALOR GLOBAL: R$ 2.009.350,00 (dois milhões, nove mil e trezentos e cinquenta reais);* - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, Descartáveis e de Higiene Pessoal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e todas as Secretarias do Município de Mucugê-BA. - **Unidades Gestoras: 02.06.001; 02.03.001; 02.06.001; 03.05.001; 02.09.002 - Atividades: 2.011; 2.008; 2.009; 2.010; 2.045; 2.047; 2.022; 2.024 - elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00. – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 15000000; 1552; 15001001;15001002;16000000 ;1621;16000000;16610000. - VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DO CONTRATO:** 19/09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - Contratantes: Prefeitura Municipal De Mucugê, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social e Secretaria de Educação de Mucugê/BA – ***CONTRATO Nº 197/2025*** – *Contratada – **GAMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.688.420/0001/43**, **VALOR GLOBAL: R$ 238.307,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sete reais);* - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, Descartáveis e de Higiene Pessoal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e todas as Secretarias do Município de Mucugê-BA. - **Unidades Gestoras: 02.06.001; 02.03.001; 02.06.001; 03.05.001; 02.09.002 - Atividades: 2.003; 2.011; 2.008; 2.009; 2.035; 2.045; 2.047; 2.022; 2.024 - elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00. – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 15000000; 1552; 15001001;15001002;16000000;1621;16600000;16610000. - VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DO CONTRATO:** 19/09/2025.

SINDSERVI - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITABERABA–BA
CNPJ: 02.972.129/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDSERVI - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITABERABA-BAHIA, através de sua Presidenta e subscritora a senhora, Marilande Nascimento Oliveira Brandão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria do MTE, CONVOCA toda a categoria de profissionais dos servidores públicos municipais, de Itaberaba-BA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 09h, em primeira convocação, ou às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada na Rua Lions Club, nº 84, Centro – CEP:46.880-000, Itaberaba-BA -Bahia com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da fundação do Sindicato, 2 - Ratificação do Estatuto Social, 3 – Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, 4 – Filiação do Sindicato à FESPUMEB, CSPB, e a FORÇA, 5 – O que ocorrer. Itaberaba - Bahia – 19 de setembro de 2025.

Marilande Nascimento Oliveira Brandão
Presidente/ Subscritora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Santo Amaro, convoca os associados para a ELEIÇÃO da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, quadriênio 2026/2030, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no horário das 08 às 12 horas, em primeira convocação, com pelo menos 2/3 dos associados aptos a votar, em sua Sede, na Av. Viana Bandeira, n.º 118, Centro, Santo Amaro/BA, ficando aberto, a partir do presente edital e com duração de 10 (dez) dias corridos, o prazo para Registro das chapas concorrentes, na Secretaria deste Sindicato que, no período e para esta finalidade, funcionará diariamente (exceto sábados, domingos e feriados), das 8h às 12h e das 14h às 18h. Na eventualidade de falta de quórum, fica de logo feita segunda convocação, com qualquer número de associados, para o mesmo dia, das 14 às 18 horas, no mesmo local. Será eleito o Candidato com maior número de votos válidos. Havendo empate entre chapas concorrentes, na segunda convocação, fica de logo feita terceira convocação, para realização da eleição no dia 10 de dezembro de 2025, das 8h às 12h, no mesmo local. É de 10 (dez) dias corridos o prazo para eventual impugnação ao registro de chapa e candidatos, contados a partir da data de divulgação das chapas registradas. Santo Amaro, 22 de setembro de 2025. José Roberto Rocha dos Santos - Presidente.